



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacio



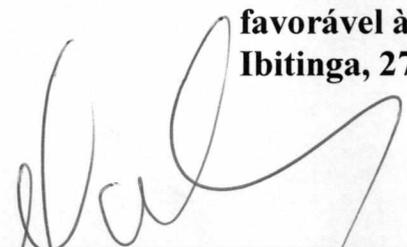
Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 857/2019  
Data: 01/03/2019 Horário: 17:05  
Legislativo - PAR 41/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem **prolatar parecer**, ao Projeto de Lei Ordinária de nº **039/19**, recebido em **18/02/19**, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho, nos seguintes termos:

**Analisando o referido Projeto de Lei Ordinária, que Dispõe sobre acondicionamento correto de cacos de vidros ou outros materiais perfurantes do lixo domiciliar, no âmbito do município de Ibitinga, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.**

**Assim, emito parecer favorável à sua regular tramitação. Ibitinga, 27 de fevereiro de 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Relator

**Demais Membros de Acordo com o Relator:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
Secretário

